

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 2212/2022

Dispõe sobre remoção por permuta de servidores efetivos.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso vii, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, c/c art. 12º, § 1º, da Resolução do Órgão Especial nº 14, de 10 de maio de 2018;

RESOLVE

Art. 1º Remover, por permuta, os servidores ALIATAR NOGUEIRA, Técnico Judiciário, matrícula nº 48297, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas, e MARIA DE FÁTIMA MARINHO CUNHA, Escrevente Estabilizada, matrícula nº 200690, lotada na 12ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, concedendo-se o prazo de 10 (dez) dias para apresentação nas Unidades Judiciárias de destino, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, data e hora registradas no sistema.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N° 2206/2022

Dispõe sobre desligamento de juízas leigas no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Ceará.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 02/2019, de 7 de fevereiro de 2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO os processos administrativos nºs 8521172-88.2022.8.06.0000 e 8500689-97.2022.8.06.9001;

RESOLVE desligar do programa de juiz(iza) leigo(a) do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, os(as) juízes(as) leigos(as) nos termos do Anexo Único desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

ANEXO ÚNICO JUÍZAS LEIGAS DESLIGADAS

Inscrição	Nome	Data do Desligamento
922002960	Francisca Adriana de Souza	07/10/2022
922001112	Amanda de Albuquerque Rocha (a pedido)	07/10/2022

PORTARIA N° 2213/2022

Dispõe sobre remoção por permuta de servidores efetivos.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso vii, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, c/c art. 12º, § 1º, da Resolução do Órgão Especial nº 14, de 10 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a anuência expressa das chefias imediatas dos servidores interessados, bem com as demais informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 8517110-05.2022.8.06.0000;

RESOLVE

Art. 1º Remover, por permuta, as servidoras SANDRA MARIA MONTENEGRO BESSA, Técnica Judiciária, matrícula nº 201538, com origem na Comarca de Fortaleza, lotando-a na Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal, e ADRIANA ALBANO DA ROCHA, Técnica Judiciária, matrícula nº 4162, com origem no Tribunal de Justiça, lotando-a na Seção

de Capacitação da Comarca de Fortaleza, concedendo-se prazo imediato para apresentação nas Unidades de destino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, data e hora registradas no sistema.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N° 2194/2022

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Bruno Gomes Benigno Sobral para exercer a função de Diretor do Fórum da Comarca de Icó.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com base nas disposições do art. 104, da Lei de Organização Judiciária do Estado do Ceará (Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017);

RESOLVE designar o Juiz de Direito Bruno Gomes Benigno Sobral, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Icó, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor do Fórum da Comarca de Icó, durante afastamento do magistrado Ramon Aranha da Cruz, no período de 14/10/2022 a 31/12/2022.

PUBLICQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de outubro de 2022

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 2217/2022

Recompõe o Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais etc.

CONSIDERANDO o quanto disposto nos arts. 55 e 57 da Resolução n.º 303, de 18 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, os quais estabelecem que a gestão das Contas Especiais de que trata o art. 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 compete à Presidência do Tribunal de Justiça, com o auxílio do Comitê Gestor, composto por magistrado titular e suplente de cada um dos Tribunais com jurisdição sobre o estado da federação respectivo e que tenham precatórios a serem pagos com os recursos das contas especiais, indicados pelos respectivos Presidentes;

CONSIDERANDO a necessidade de renovar referido Comitê, notadamente em face do teor da Portaria n.º 342/2022, expedida pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria n.º 188/2021, de 1º de fevereiro de 2021, disponibilizada no Diário da Justiça em 1º de fevereiro de 2021, para designar o Excelentíssimo Juiz de Direito NAGIBE DE MELO JORGE NETO (suplente) em substituição ao Excelentíssimo Juiz de Direito LEONARDO RESENDE MARTINS (suplente), para compor o Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios, como representante do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do TJCE

PORTARIA N° 2218/2022

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1857/2022 e a designação do Juiz Substituto José Gilderlan Lins.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500307-16.2022.8.06.0171;

RESOLVE revogar a Portaria nº 1857/2022 e designar o Juiz Substituto José Gilderlan Lins, Titular da Vara Única da Comarca de Aiuba para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara Cível da Comarca de Tauá, durante vacância,